

ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Diversão para crianças e show com Demônios da Garoa fazem parte da programação

Valinhos comemora 114 anos nesta sexta-feira, dia 28, com uma programação que inclui desde bolo de aniversário, diversão para crianças, até show com Demônios da Garoa, que também marca as festividades do Centenário de Adoniran Barbosa, uma vez que o grupo é um dos maiores intérpretes do compositor e sambista valinhense.

Uma cerimônia oficial, no Paço Municipal, a partir das 9 horas, abre a programação do dia, com hasteamento das bandeiras, execução do hino nacional e do município, seguido dos pronunciamentos de autoridades, distribuição de bolo, pipoca e algodão doce para cerca de 100 alunos de EMEBs (Escola Municipal de Educação Básica) e comunidade. Além disso, as crianças das escolas e também as que passarem pela Prefeitura poderão se divertir em brinquedos infláveis que serão instalados no local e funcionarão até o meio-dia.

O show do grupo Demônios da Garoa será realizado no CACC (Centro de Artes, Cultura e Comércio) "Adoniran Barbosa", com entrada franca. A abertura do show será às 19 horas, com o grupo Sem Tempo. Ainda dentro da programação cultural em comemoração ao aniversário da cidade será realizada na manhã

deste domingo, dia 30, às 9 horas, a "Manhã Sertaneja Especial", com a apresentação de Craveiro e Cravinho, uma das duplas de maior representatividade da cultura caipira em nossa região, formada em 1940 e com 12 cds e lps gravados. O show começa às 9 horas, no CACC, com entrada franca.

Demônios da Garoa e Adoniran

O Demônios da Garoa é um dos mais importantes grupos de samba do país e grande intérprete de Adoniran Barbosa, com mais de 60 anos de existência. Em 1949, durante as gravações do filme *O Cangaceiro*, conheceram o compositor Adoniran Barbosa. Nasceu ali a parceria que rendeu os principais sucessos do grupo e seu reconhecimento nacional. Em 1994, os Demônios da Garoa entraram para o Guinness Book - Livro dos Recordes Brasileiro, de onde não mais saíram, como o "Conjunto Vocal Mais Antigo do Brasil em Atividade", além de receberem o disco de ouro pelo álbum 50 Anos. Recentemente, no dia 1º de maio, o grupo participou do programa "Som Brasil", da Rede Globo, em homenagem ao centenário de Adoniran Barbosa.



Grupo Demônios da Garoa se apresenta no CACC, sexta-feira, dia 28, às 19h00

Vacinação contra gripe sazonal e H1N1 é prorrogada até 2 de junho

A campanha de vacinação contra as gripes comum (para idosos maiores de 60 anos) e H1N1 (grupos prioritários), que seria encerrada no último dia 21, foi prorrogada até 2 de junho. Também foram incluídas as crianças de 2 anos a menores de 5 anos entre os grupos alvos para a vacinação contra a H1N1. A prorrogação da campanha e a inclusão de mais essa faixa etária nos grupos prioritários foram anunciadas na semana passada pelo Governo Federal. As vacinas estão disponíveis gratuitamente nas 13 UBS's (Unidade Básica de Saúde).

Durante este período, pessoas dos outros grupos prioritários também podem ser imunizadas contra a gripe H1N1, especialmente gestantes e adultos de 30 a 39 anos. Nas crianças de 2 anos a menores de 5 anos a vacina será aplicada em duas doses, a primeira agora e a segunda 21 dias após.

Idosos

A vacina contra a gripe comum em idosos maiores de 60 anos também foi prorrogada até

2 de junho visando uma maior cobertura vacinal. Até o último dia 19 tinham sido aplicadas nessa faixa etária 6.084 doses, com uma cobertura de 47,79%. A recomendação do Ministério da Saúde é que pelo menos 85% dos idosos sejam imunizados. Os que ainda não tomaram a vacina devem procurar a UBS mais próxima de suas residências.

Já quanto à vacina H1N1 até o último dia 20 foram aplicadas em Valinhos 41.822 doses, o que representa uma cobertura de 79,77% do público alvo. Por grupos prioritários foram aplicadas 2.133 doses em crianças menores de 2 anos, com uma cobertura de 108,60%; 811 em gestantes, 61,95%; 17.017 em adultos de 20 a 29 anos, 90,02%; 7.772 em adultos de 30 a 39 anos, 42,83%; 2.212 em trabalhadores da saúde, 99,9%; 8.633 em portadores de doenças crônicas menores de 60 anos, 117,56%; 6.075 em portadores de doenças crônicas maiores de 60 anos. Segundo a Secretaria da Saúde, Valinhos não registrou este ano nenhum caso de H1N1.

Quadra da escola da Reforma Agrária ganhará cobertura

Atendendo solicitação do prefeito Marcos José da Silva por intermédio do deputado estadual Jonas Donizete, o Governo do Estado deu início às obras de reconstrução do piso e colocação de cobertura da quadra da EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) Profª. Edina Aparecida Bampa da Fonseca, no bairro Reforma Agrária, que

atende 600 alunos na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. As obras para a execução da reconstrução do piso e cobertura da quadra estão orçadas em mais R\$ 273 mil.

A melhoria era muito aguardada pela comunidade escolar e pelos pais de alunos e vinha sendo reivindicada desde 2007.

Valinhos é referência em atividades de licenciamento ambiental

Valinhos é referência no Estado de São Paulo em atividades de licenciamento e fiscalização ambiental. O Departamento de Meio Ambiente, que é ligado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, recebeu nos últimos três meses a visita de representantes de 12 cidades para conhecer o funcionamento do processo. São elas: Jundiá, Caraguatatuba, Lorena, Igaratá, Bragança Paulista, São José do Rio Preto, Ribeirão Pires, Descalvado, Atibaia, Piracicaba e Vinhedo, além da equipe da cidade de São Bernardo, que está agendada para o dia 10 de junho.

Desde março, o município ampliou de 39 para 60 as atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, atendendo deliberação do CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente), para descentralização do processo. A medida foi oficializada no último dia 29 de março, por meio de termo aditivo do convênio firmado entre a Prefeitura de Valinhos e a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), em 26 de março de 2009, de forma inédita na história ambiental do Estado. Assinaram o documento o prefeito Marcos José da Silva, o secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Kiko Ferreira, o gerente regional da Agência Ambiental Campinas, Alberto Degrecci Neto.

A pedido da própria CETESB, durante as reuniões os representantes de outras cidades tiveram explicações gerais sobre o novo modelo de gestão na área ambiental adotado por Valinhos e que tornou o município o 1º da RMC (Região

Metropolitana de Campinas) e 8º do Estado de São Paulo a efetuar licenciamento e fiscalização de empreendimentos de baixo potencial poluidor e outras atividades que possam causar impactos ambientais locais.

O diretor de Meio Ambiente, Sílvio Spiandorelli, explica que foram passados aos visitantes conhecimentos da base legal de todo o processo de licenciamento, da estrutura técnica e profissional necessária para o funcionamento do Departamento e do atendimento ao público. "Falamos ainda sobre a forma de cobrança dos valores pelos serviços públicos prestados e também do fluxo de processos", complementa.

Spiandorelli recorda que anteriormente as atribuições eram de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo e da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo). "A nova gestão permite que as empresas interessadas em se instalar, ampliar e renovar suas atividades na cidade obtenham toda a documentação na própria Prefeitura, o que facilita e dinamiza o processo", comenta. Ele destaca que as atividades que podem ser licenciadas e fiscalizadas pela Prefeitura são de setores específicos. "Podemos licenciar desde atividades industriais, aberturas e prolongamentos de vias intermunicipais, canalizações de córregos em áreas urbanas, terminais rodoviários de passageiros, passando por funcionamentos de cemitérios, postos de combustíveis, até hotéis e motéis", cita.

SECRETARIA DE**ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS****LEIS**

Do P.L. nº 75/09 – Mens. 39/09 - Aut. nº 41/10 – Proc. nº 1220/09-CMV – Proc. nº 8685/09-PMV

**LEI Nº 4.561
DE 25 DE MAIO DE 2010****Denomina EMEB Vereador Eber Carlos Severino Foratto a Escola Municipal de Educação Infantil do loteamento Jardim América II, bairro Jurema.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominada EMEB Vereador Eber Carlos Severino Foratto a Escola Municipal de Educação Infantil do loteamento Jardim América II, bairro Jurema, localizada na rua Primo Zanella, nº 161.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revoga-se a Lei nº 2.341, de 12 de dezembro de 1990.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 25 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A**ZENO RUEDELL**
Secretário da Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Do P.L. nº 70/09 – Mens. 41/09 - Aut. nº 40/10 – Proc. nº 1195/09-CMV – Proc. nº 8578/09-PMV

**LEI Nº 4.562
DE 25 DE MAIO DE 2010****Denomina "Natale Corvini" o sistema de lazer II, do loteamento Jardim Fiorela, no bairro Ponte Alta.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominado "Natale Corvini" o sistema de lazer II, do loteamento Jardim Fiorela, bairro Ponte Alta, circundado pela rua 1, contíguo ao lote 01 da quadra A do mesmo loteamento.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 25 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Do P.L. nº 144/09 – Mens. 84/09 - Aut. nº 42/10 – Proc. nº 2191/09-CMV – Proc. nº 15356/09-PMV

**LEI 4.563
DE 25 DE MAIO DE 2010****Denomina "Dr. Luiz Tozzo Filho" a Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Pinheiros, bairro Capuava.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominada 'Dr. Luiz Tozzo Filho' a Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Pinheiros, bairro Capuava, localizada na rua Horácio Salles Cunha, nº 258.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 25 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**LUIZ CARLOS FUSTINONI**
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

DECRETOS**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 7.564
DE 11 DE MAIO DE 2010****Designa o Secretário da Educação****DECRETO Nº 7.574
DE 25 DE MAIO DE 2010****Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.10.01	Secretaria	
1030201132.075/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente .. R\$	45.000,00
	Subtotal	R\$ 45.000,00

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.13.01	Secretaria	
1236101191.054/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.140.000,00
	Subtotal	R\$ 1.140.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.185.000,00

para o exercício do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, na forma e condições que especifica.**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É designado o Secretário da Educação, Zeno Ruedell, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Marcio Ferreira, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 24 de maio e 02 de junho do corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Assuntos Internos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 11 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 6.000/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 11 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01	Secretaria
0412201311.055/4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
0824401031.056/4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
1545101071.058/4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 300.000,00
02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
1030201141.060/4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 45.000,00
	Subtotal R\$ 45.000,00
02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.13.01	Secretaria
1230601182.081/3390.30.00	Material de Consumo Geral R\$ 540.000,00
1230601182.082/3390.30.00	Material de Consumo Geral R\$ 200.000,00
	Subtotal R\$ 740.000,00
02.19.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
02.19.01	Secretaria
1133101282.059/3390.49.00	Auxílio Transporte R\$ 100.000,00
	Subtotal R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 1.185.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 163/10-DF/SF e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.575
DE 25 DE MAIO DE 2010**

Designa o Chefe do Gabinete do Prefeito para o exercício do cargo de Secretário da Fazenda, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Chefe do Gabinete do Prefeito, Sebastião Maria, para exercer o cargo de Secretário da Fazenda cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Argemiro João Barduchi, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 07 e 11 de junho de 2010.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Assuntos Internos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 7.391/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 25 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.576
DE 25 DE MAIO DE 2010**

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2.387/91, alterada pelas Leis ns. 2.856/95, 3.166/98, 3.896/05, e 4.139/07, e composto pelos Decretos ns. 7.303/09 e 7.529/10, é alterado na seguinte conformidade:

I. usuários e entidades organizadas de usuários do Sistema Único de Saúde:...

II. profissionais e entidades de profissionais da área da saúde: ...

III. entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e do Executivo Municipal:

a. representante de entidade filantrópica prestadora de serviços de saúde que atue no Município:

1. Titular: João dos Santos Geraldo;
2. Suplente: ...

b. representantes do Executivo Municipal: ...

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início dos efeitos do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1.308/91-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 25 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.577
DE 25 DE MAIO DE 2010**

Altera a composição do Conselho Municipal sobre Drogas – COMEN – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação da Secretaria da Saúde no Conselho Municipal sobre Drogas – COMEN, instituído pela Lei nº 3.935/05, alterada pela Lei nº 4.361/08, e composto pelo Decreto nº. 7.388/09, é alterada na seguinte conformidade:

- I. Titular: Ana Carolina Baroni Leite Siqueira;
- II. Suplente: Fabiana Pereira Botelho.

§ 1º. Consideram-se empossadas as

integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal sobre Drogas – COMEN.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.013/90-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 25 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.578
DE 25 DE MAIO DE 2010**

Revisa os vencimentos, proventos e subsídios dos agentes públicos, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2009 a abril de 2010 na forma que especifica e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, que fixou o dia primeiro de maio de cada exercício como data-base para a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e subsídios dos agentes públicos;

CONSIDERANDO que – na forma do referido dispositivo legal – a Egrégia Câmara Municipal de Valinhos autorizou a Administração Municipal a repor a efetiva perda do poder aquisitivo dos vencimentos, proventos e subsídios dos agentes públicos em função da inflação acumulada no período de maio de 2009 a abril de 2010, sem distinção de índices, mediante a aplicação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística);

CONSIDERANDO que a revisão geral anual das remunerações e dos subsídios dos agentes públicos é prevista no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.957, de 26 de dezembro de 2005, que instituiu o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, com o objetivo de resgatar a dignidade salarial e funcional do servidor municipal, mediante o desenvolvimento de diversas ações;

CONSIDERANDO, ainda, a disposição





emergente do art. 12, § 5º, da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005;

CONSIDERANDO, finalmente, os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 6.931/2010-PMV,

DECRETA:

Art. 1º. Os vencimentos, proventos e subsídios dos agentes públicos municipais são revistos em 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais), conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de maio de 2009 a abril de 2010, índice que passa a majorá-los para todos os efeitos legais.

Art. 2º. Os valores cobrados dos beneficiários do convênio médico, para parcial cobertura de suas despesas, são majorados com aplicação do índice referido no art. 1º, consoante as disposições constantes no art. 12 da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005.

Art. 3º. É autorizado o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos a aplicar o índice referido no art. 1º aos vencimentos, proventos e subsídios de seus agentes públicos, bem como aos valores cobrados dos beneficiários do convênio médico, para parcial cobertura das despesas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2010.

Valinhos, 25 de maio de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

ALDEMAIR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.931/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 25 de maio de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

COMUNICADO N.º 001/2010

Pelo presente comunicado, fica a pessoa abaixo relacionada, a comparecer junto a Divisão de Folha de Pagamento, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto relacionado ao processo:

Processo **Interessado**
3944/2005 Luciana Mendonça Pimenta
Mampirim

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 24 de maio de 2010.

PAULO SÉRGIO S. MALDONADO
Divisão de Folha de Pagamento

MÁRCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS
NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 11664/2010

considerando os despachos, manifestações, informações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 12041/2009-1-PMV;

considerando, especialmente, o relatório final ofertado pelo presidente e demais membros da Comissão Processante Disciplinar, instituída pela Portaria nº 11501 de 01 de setembro de 2009, com a finalidade de apuração de atitudes incompatíveis com o serviço público, praticadas no exercício da função, pelo servidor Fábio Franco;

considerando, ademais, o despacho opinativo de homologação do procedimento apuratório e acatamento do relatório conclusivo da Comissão Processante Disciplinar, pela sua correção e sólida argumentação e fundamentação jurídica, como exarado pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais nos autos do processo administrativo supra noticiado;

considerando, finalmente, o despacho deliberativo desta Autoridade Municipal homologando o procedimento realizado pela Comissão Processante Disciplinar e acatando integralmente a conclusão contida no relatório final da Comissão Processante, no sentido de que as disposições contidas nos artigos 333, I e 334, IV, da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) foram transgredidas, resolvo:

DEMITIR

o servidor **FÁBIO FRANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, lotado junto à Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2010, nos termos do artigo 349, inciso II, da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Em decorrência deste ato, declaro vago o cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, em conformidade com os artigos 130, II e 132 da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 30, inciso II da Lei nº 3182/98.

Valinhos, 19 de maio de 2010.

PORTARIA N.º 11665/2010

considerando os despachos, manifestações, informações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 5040/2009-PMV;

considerando, especialmente, o relatório final ofertado pelo presidente e demais membros da Comissão Processante Disciplinar, instituída pela Portaria nº 11438 de 18 de setembro de 2009, com a finalidade de apuração de atitudes incompatíveis com o serviço público, praticadas no exercício da função, pelo servidor Luiz Fernando Marques Cambiaghi;

considerando, ademais, o despacho opinativo de homologação do procedimento apuratório e acatamento do relatório conclusivo da Comissão Processante Disciplinar, pela sua correção e sólida argumentação e fundamentação jurídica, como exarado pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais nos autos do processo administrativo supra noticiado;

considerando, finalmente, o despacho deliberativo desta Autoridade Municipal homologando o procedimento realizado pela

Comissão Processante Disciplinar e acatando integralmente a conclusão contida no relatório final da Comissão Processante, no sentido de que as disposições contidas nos artigos 333, I e 334, IV, da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) foram transgredidas, resolvo:

DEMITIR

o servidor **LUIZ FERNANDO MARQUES CAMBIAGHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado junto à Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, a partir de 15 de março de 2010, nos termos do artigo 349, inciso II, da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Em decorrência deste ato, declaro vago o cargo de provimento efetivo de Vigia, em conformidade com os artigos 130, II e 132 da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 30, inciso II da Lei nº 3182/98.

Valinhos, 19 de maio de 2010.

PORTARIA N.º 11666/2010

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolvo:

REENQUADRAR

Os seguintes ocupantes dos cargos do Quadro de Docentes, e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

HENRIQUE MARQUES MENDONÇA, Professor II - Professor de Educação Física, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 13 de maio de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 344/2010.

SILVANA MARA DE MORAES BAZIOLI, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 10 de maio de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 326/2010.

Valinhos, 20 de maio de 2010.

**PORTARIA N.º 11667/2010
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 6º, c/c inciso LXII, do Anexo XII, da Lei nº 4395, datada de 29 de dezembro de 2008, a seguinte servidora:

URSULA MARTHA LIEMERT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para a Secretaria da Saúde, a partir de 25 de março de 2010, conforme elementos constantes do expediente administrativo, processo protocolado sob nº 6396/2010-1-PMV.

Valinhos, 20 de maio de 2010.

**PORTARIA N.º 11668/2010
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 6º, c/c inciso II, do Anexo XII, da Lei nº 4395, datada de 29 de dezembro de 2008, a seguinte servidora:

ESTEFÂNIA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 18 de março de 2010, conforme elementos constantes do expediente administrativo, processo protocolado sob nº 6395/2010-1-PMV.

Valinhos, 20 de maio de 2010.

PORTARIA N.º 11669/2010

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº

10935/2009-1-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 60 a 63, e 71, pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente aprovada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que o requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., resolve:

CONCEDER

com fundamento no § 2º, e inciso II, do artigo 224, e artigo 227 da Lei nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei nº 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 535.321.579-2, ao servidor, **JOSE DA SILVA**, com base no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Fixa-Concreto/Asfalto, Ref. 25, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, a partir de 19 de maio de 2010, com proventos proporcionais a 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviço público municipal, sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa proporção, ficando condicionado, entretanto, à comprovação desse percebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolo nº 10935/2009-1-PMV.

Valinhos, 21 de maio de 2010.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA N.º 23/2010

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º
01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO
EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º 019/2010.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 019/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A- DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA Nº 22/2010, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

A.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

**CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





- 40° VILMA DE CASSIA SILVA ROCHA
- 41° FLAVIA CRISTINA VITAL BARBOSA
- 42° IVANI GOMES DOS SANTOS

A.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.4 do Edital de Concurso Público nº01/2008:

CARGO: VICE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 4° BARBARA HELIODORA QUINTÃES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
 Departamento de Pessoal
 Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
 Secretaria de Assuntos Internos
 Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2010 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista do item A2 da Ata 23/2010, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecer na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 02 DE JUNHO DE 2010- Horário: às 9:00 horas
CARGO: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Candidato Convocado:
 5° AFONSO HENRIQUE PAZINI

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 25 de maio de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
 Departamento de Pessoal
 Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
 Secretaria de Assuntos Internos
 Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2010 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, em razão das solicitações efetuadas pela Secretaria de Assuntos Internos, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs 7471/2010 e 7467/2010, e; pela Secretaria da Fazenda, formalizada através do protocolo administrativo n.º 7205/2010,

devidamente autorizados pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 10 DE JUNHO DE 2010- Horário: às 15:00 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 Candidatos Convocados:

- 32° FRANK WILLIAM TOOGOOD
- 33° VANESSA MARIA PEDRO
- 34° ADRIANA SOLINSKI SPEGLICH

Dia: 10 DE JUNHO DE 2010- Horário: às 15:00 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
 Candidatos Convocados:

- 35° DEBORA APARECIDA RRABELO
- 36° JULIANA OZAWA NISHIZAKI
- 37° MARCELA TESTA PAVANI
- 38° JOAO FELIPE CARVALHAS LOBO DE OLIVEIRA
- 39° MARIA CRISTINA SANTOS MACHADO

Dia: 02 DE JUNHO DE 2010- Horário: às 14:00 horas
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
 Candidato Convocado:

- 22° MARCO AURELIO MENEZES DE PAULA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 25 de maio de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
 Departamento de Pessoal
 Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
 Secretaria de Assuntos Internos
 Secretário

SECRETARIA DA

CULTURA

PORTARIA SCT N.º 002 DE 19 DE MAIO DE 2010

Institui o "FESTIVAL - FESTIVAL VALINHENSE DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA" e estabelece seu regulamento.

MARIO SERGIO FARCI, Secretário da Cultura do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei VII, da Lei n.º 3.901, de 22 julho de 2005, e pelos Decretos ns. 6.258, de 1º de janeiro de 2005, e 6.392, de 26 de agosto de 2005,

ESTABELECE:

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Com o objetivo de incentivar e divulgar, promover e incentivar a produção artística musical brasileira, a Secretaria da Cultura da Prefeitura do Município de Valinhos institui o Festival - Festival de Música Popular Brasileira de Valinhos, que se

realizará nos dias 28, 29, 30 e 31 de julho de 2010, nas dependências do Auditório Municipal de Valinhos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As composições (letra e música) poderão ser de todas as pessoas interessadas em participar do FESTIVAL, de todos os estados brasileiros.

Art. 3º - Serão aceitas composições no gênero de MPB, abrangendo suas várias manifestações contemporâneas (samba, choro, bossa nova, tropicalia, sertanejo, rock, etc), devendo as letras ser obrigatoriamente em português.

Art. 4º - As inscrições poderão ser feitas no período de 26 de maio a 02 de julho de 2010, no Centro Cultural Vicente Musselli, Av. Joaquim Alves Correia, 627, Jd. Sto Antonio, CEP 13271-430, Valinhos, SP, ou pelo site www.valinhos.sp.gov.br.

Art. 5º - Cada compositor(es) poderá inscrever até 02 (duas) composições, mesmo em parceria.

Parágrafo único: Cada músico poderá tocar em apenas uma apresentação, sob pena de desclassificação da música. Cada intérprete poderá defender músicas de apenas um concorrente.

Art. 6º - Para cada composição o(s) compositor(es) deverá(ão) apresentar no ato da inscrição, dentro de um envelope seguro e lacrado, os seguintes itens:

1. CD com a música gravada na íntegra, cantada, com o acompanhamento e arranjo que julgar necessário, precedida do nome, citado em voz clara e pausada. O CD não será devolvido. (Não serão aceitos MD, mini-cassete e fita magnética).
2. Sete cópias da letra datilografada ou digitada em Times New Roman, fonte 14, tinta preta, em papel sulfite A4, com o nome da música e com a letra na íntegra.
3. Ficha de inscrição devidamente assinada e preenchida à máquina ou em letra de forma legível, com todos os campos preenchidos.
4. Mapa de palco.
5. Cópia de CPF e RG do inscrito

Art. 7º - As composições deverão ser inéditas e originais. Entende-se por inédita a música que não tenha sido gravada em áudios comerciais, nem editada e/ou divulgada publicamente no rádio e televisão, e como original, aquela em que não houver plágio tanto na melodia como na letra ou adaptações e citações poéticas e musicais de obras de outros autores e compositores

Art. 8º - O material enviado no ato da inscrição não será devolvido.

Art. 9º - Não haverá taxa de inscrição.

DA SELEÇÃO DO I FESTIVAL DE MPB - SC
Art. 10º - Dos trabalhos inscritos, 30 (trinta) serão selecionados para serem apresentados ao vivo no festival. Serão escolhidas ainda mais três músicas suplentes no caso de haver desistência de algum participante.

Art. 11º - A seleção será feita por uma comissão formada por 5 (cinco) e/ou 7 (sete) pessoas ligadas à área, designadas pela Comissão Organizadora do Festival.

Art. 12º - As músicas inscritas que apresentarem defeitos na gravação e que não permitam o trabalho da Comissão Julgadora serão automaticamente desclassificadas.

Parágrafo único: Os resultados da seleção serão divulgados até o dia 14 de julho de 2010, através do site www.valinhos.sp.gov.br, ou pelo telefone (19) 3871-3646.

Art. 13º - O número máximo é de 8 (oito) integrantes por grupo.

Art. 14º - As composições não poderão exceder 7 (sete) minutos tanto na gravação para a inscrição como na apresentação ao vivo.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 15º - As músicas classificadas serão apresentadas ao vivo nos dias mencionados

anteriormente, a partir das 20h, nas dependências do Auditório Municipal de Valinhos, Rua Eugênio Franceschini, 66, centro.

Art. 16º - Serão apresentadas 10 músicas por noite nas semifinais, classificando-se 04 para a final. Das 12 classificadas para a final, serão premiadas três músicas vencedoras (1º, 2º e 3º lugar), melhor intérprete e melhor arranjo.

Art. 17º - A ordem de apresentação das músicas será determinada por sorteio.

Art. 18º - As composições concorrentes serão avaliadas pela média das notas dos seguintes quesitos:

- a. Música
 - b. Letra
 - c. Arranjo
 - d. Interpretação
- §1º Cada item terá pontuação de 0 a 10. Músicas instrumentais, a média será feita entre os quesitos:
- a. Música
 - b. Arranjo
 - c. Interpretação
 - d.

Art. 19º - A Secretaria da Cultura oferecerá a seguinte estrutura aos participantes:

- a. Palco
- b. Sonorização incluindo bateria
- c. Iluminação
- d. Camarim
- e. Não serão disponibilizados locais para ensaios individuais.
- f. Não haverá banda de apoio para os concorrentes.
- g. Ficam sob responsabilidade dos concorrentes os instrumentos para a execução da música selecionada.

Art. 20º - O teste (equalização) de som será realizado a partir das 13h30min no local de apresentação no respectivo dia de apresentação.

Art. 21º - Os horários deverão ser respeitados sob pena de desclassificação do concorrente.

Art. 22º - No caso de torcidas, não poderão manifestar-se usando objetos ou instrumentos que perturbem a apresentação dos participantes, nem atrapalhando a avaliação dos jurados.

DO JURI

Art. 23º - A Comissão Julgadora será constituída por músicos, compositores, críticos musicais, jornalistas e escritores escolhidos pela Comissão Organizadora do Festival.

Art. 24º - As decisões do júri são irrevogáveis e irrecuráveis.

DA PREMIAÇÃO

Art. 25º - Serão atribuídos troféus aos 1º, 2º e 3º lugares, Melhor Intérprete e Melhor Arranjo.

Art. 26º - A premiação em dinheiro será a seguinte:

- Primeiro Lugar: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
 - Segundo Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 - Terceiro Lugar: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 - Melhor Intérprete: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 - Melhor Arranjo: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
- Obs.: Os pagamentos efetuados à pessoa física sofrerão retenção de Imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação vigente.

Art. 27º - Serão realizadas gravação e edição das apresentações, sendo reservado à organização do evento, bem como todas as unidades e entidades patrocinadoras e apoiadoras do evento, a veiculação das imagens em suas atividades de divulgação, sem ônus de direitos autorais e de imagem.

Art. 28º - O(s) autor(es) da música vencedora concederá o direito de divulgação, publicação e todos os demais direitos legais, bem como





jurídicos, para a sua utilização pública no período de 18 meses, a contar da data de 31 de julho de 2010.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 29º - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, sendo sua decisão soberana e irreversível.

Art. 30º - O ato da inscrição implica na aceitação de todas as normas e considerações deste regulamento pelo participante.

Valinhos, 18 de maio de 2010.

MARIO SERGIO FARCI
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE**DEFESA DO CIDADÃO**

A Secretaria da Defesa Cidadão através do Departamento de Coordenadoria de Defesa Civil comunica que a servidora abaixo relacionado, ficará de Plantão para Atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a este Departamento, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, conforme Decreto nº 5049/99, sendo:

Sandra Maria Verdó - Nextel: 55*42*3431 - Cel: 9149-6616

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretaria da Defesa Cidadão
Secretário

EDUARDO MATIAS
Departamento Coordenadoria de Defesa Civil
Diretor

SECRETARIA DA**EDUCAÇÃO****PORTARIA N.º 081/2010**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I**, da Lei 4.395, de 29/12/2008

RETIFICA

1) a Portaria nº 074/2010, publicada no Boletim Municipal de 12/05/2010, alterando o período de vigência da designação da servidora **Sandra Helena Perlato, matrícula 21297**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, de 05 de maio de 2010 a 14 de maio de 2010 para 05 de maio de 2010 a 21 de maio de 2010;

2) o item 01 da Portaria nº 080/2010, publicada no Boletim Municipal de 19/05/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço; onde se lê: **Lúcia Alcântara Vasconcellos de Oliveira, matrícula 22808, leia-se: Leonidia Veneri Teberga, matrícula 22808.**

Valinhos, 19 de maio de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 082/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I**, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço aos seguintes Docentes:

01. Elaine Regina Manoel Vieira, matrícula 22786, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 18 de abril a 31 de dezembro de 2010;

02. Maria Aparecida de Amorim Beiro, matrícula 22211, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 29 de março a 16 de abril de 2010;

03. Vera Lúcia Vieira dos Santos Campos, matrícula 22687, de 08 (oito) horas/aulas semanais, no período de 11 de maio de 2010 a 08 de julho de 2010.

Valinhos, 19 de maio de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 083/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I**, da Lei 4.395, de 29/12/2008

RETIFICA

1) o item 21 da Portaria nº 037/2010, publicada no Boletim Municipal de 24/03/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Maria das Graças Tegani, matrícula 21272**, que fica modificado de 04 (quatro) horas-aulas semanais para 24 (vinte e quatro) horas-aulas semanais, no período de 18 de maio de 2010 a 16 de junho de 2010.

Valinhos, 20 de maio de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 084/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I**, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas semanais a seguinte Docente:

01. Vanda Valéria Fassina, matrícula 21309, no período de 17 de maio de 2010 a 14 de junho de 2010.

Valinhos, 20 de maio de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 085/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I**, da Lei 4.395, de 29/12/2008

RETIFICA

1) o item 07 da Portaria nº 008/2010, publicada no Boletim Municipal de 24/02/2010, que autorizou carga suplementar de serviço ao docente **Jerônimo Martins da Silva, matrícula 22368**, que fica modificado de 08 (oito) horas-aulas semanais para 10 (dez) horas-aulas semanais, no período de 10 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010;

2) o item 12 da Portaria nº 008/2010, publicada no Boletim Municipal de 24/02/2010, que autorizou carga suplementar de serviço ao docente **Richard Turchetti Boonen, matrícula 22496**, que fica modificado de 12 (doze) horas-aulas semanais para 14 (quatorze) horas-aulas semanais, no período de 10 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 21 de maio de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 086/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

com base no artigo 56, inciso I da Lei Municipal n.º 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) a **ampliação de jornada de trabalho, a partir de 10/05/10**, do seguinte docente:

1. Heriberto Alfaro Filho, matrícula 22640, constante do item 13 da Portaria n.º 075/2006.

Valinhos, 25 de maio de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA**ESPORTES E LAZER****PORTARIA DA SEL N.º 008 DE 19 DE MAIO DE 2010**

Compõem a Comissão Organizadora dos 54º Jogos Regionais - 2010

DANILO SÉRGIO SORROCE, Secretário de

FESTIVAL 2010 FESTIVAL VALINHENSE DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concorrente: _____

Endereço: _____

_____ N.º _____

Cidade: _____

UF: _____ **CEP:** _____

RG: _____ **CPF:** _____

tel.:(DDD _____) _____

e-mail: _____

MÚSICA 01: _____

Letra: _____

Música _____

Intérprete: _____

MÚSICA 02: _____

Letra: _____

Música _____

Intérprete: _____

Declaro ter conhecimento do REGULAMENTO e estou de acordo

_____/_____/2010 _____

-assinatura-

*Esta ficha pode ser reproduzida





Esportes e Lazer do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Decreto nº 7.183 de 10 de janeiro de 2009,

ESTABELECE:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizada dos 54º Jogos Regionais – 2010 através da Portaria da SEL nº 008, de 19 de maio de 2010, fica composta pelos seguintes membros:

- I. Chefe:
Fabrício Cerqueira Leite
- II. Assistente da Chefia:
Juliana Bazetto
- III. Assessoria de Imprensa:
Sergio Rossi Montauriol
- IV. Manutenção:
Hélio Lopes de Moraes
- V. Roupas:
Renato Octaviano Negrão
- VI. Tesoureiro:
Alexsandra Rosa
- VII. Alojamento:
Wesley Perceguini

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de maio de 2010.

DANILO SERGIO SORROCE
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretaria

PORTARIA DA SEL Nº 009 DE 19 DE MAIO DE 2010

Compõem a Comissão para Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010.

DANILO SÉRGIO SORROCE, Secretário de Esportes e Lazer do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Decreto nº 7.183 de 10 de janeiro de 2009,

ESTABELECE:

Artigo 1º - Institui a Comissão para Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 através da Portaria da SEL nº 009, de 19 de maio de 2010, fica composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente:
Danilo Sergio Sorroce
- II. Vice Presidente:
Alexsandra Rosa
- III. Membros:
Eduardo César Manzato
Estefânia Santos Pereira
José Natal Capovilla Junior
José Raimundo Leite
Roberta Silveira Bueno
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de maio de 2010.

DANILO SERGIO SORROCE
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretaria

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

1) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0487/2010**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º

0049/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de lavanderia, para atender as CEMELs- Centro Municipal de Educação Infantil, instalados em diversos bairros da cidade de Valinhos, São Paulo, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01- Especificações Técnicas, pelo critério de menor preço global.**

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 08/06/2010

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 11/06/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 11/06/10 as 10h00

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Educação

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.560,00 (Centro e Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais)

2) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0451/2010**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 0010/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a execução de recuperação de pavimento asfáltico e serviços complementares em diversas ruas e avenidas do Município de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de material, ferramental e pessoal necessário, pelo critério de menor preço global.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 29/06/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 29/06/10 as 10h00

DATA/HORA PARA O DEPÓSITO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Até às 16h00 do dia 28/06/10

VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO : R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

ÁREA REQUISITANTE/ FISCALIZADORA: Secretaria de Obras Públicas.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.001.016,66 (Dois Milhões, Mil e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Reais).

VALOR DA PASTA: R\$ 10, 00 (dez reais)

A pasta eletrônica, contendo o Edital e os respectivos anexos deverão ser retirados junto a **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos** desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido – das 09h00 até 16h00 de Segunda a Sexta- Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para aquisição da pasta eletrônica (CD) no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 24 de maio de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0055/2010

CONCORRÊNCIA N.º 0005/2010 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de estudantes universitários, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a utilização de **18 (dezoito) ônibus com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares, 08 (oito) veículos com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) lugares e 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares**, todos com **ano de fabricação não inferior a 2.000**. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS SEGUINTE ITENS:

1- Empresa: **José Carlos Oliveira Transporte Brasil Ltda.**, primeira classificada para os itens 1, 5, 6, 7, 11 e 13 do presente processo.

2- Empresa: **Mactur Fretamentos Ltda.**, primeira classificada para o item 9 do presente processo.

3- Empresa: **Raftur Transporte de Passageiros Ltda. ME**, primeira classificada para os itens 3, 12 e 18 do presente processo.

4- Empresa: **Rápido Luxo Campinas Ltda.**, primeira classificada para os itens 14, 15, 19 e 20 do presente processo.

5- Empresa: **Transfaria Transporte e Locações Ltda.**, primeira classificada para os itens 2, 4, 8 e 17 do presente processo.

6- Empresa: **Transmimo Ltda.**, primeira classificada para o item 10 do presente processo.

7- Empresa: **Weslingmar Ltda.**, primeira classificada para o item 16 do presente processo. Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 24 de maio de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0056/2010

CONCORRÊNCIA N.º 0006/2010 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte de estudantes do 2º ao 9º ano**, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a **utilização de 18 (dezoito) ônibus com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) lugares e 02 (dois) veículos com capacidade de 15 (quinze) lugares**, todos com ano de fabricação não inferior a 2.000. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS SEGUINTE ITENS:

1- Empresa: **José Carlos Oliveira Transporte Brasil Ltda.**, primeira classificada para os itens 2, 8 e 11 do presente processo.

2- Empresa: **Mactur Fretamentos Ltda.**, primeira classificada para os itens 4, 6, 7 e 12 do presente processo.

3- Empresa: **Rápido Luxo Campinas Ltda.**, primeira classificada para o item 5 do presente processo.

4- Empresa: **Transfaria Transportes e Locações Ltda.**, primeira classificada para os itens 9, 10 e 13 do presente processo.

5- Empresa: **Translocave Ltda.**, primeira classificada para os itens 1 e 3 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal

n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 24 de maio de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0560/2010

CONCORRÊNCIA N.º 0055/2010 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transportes, mediante a utilização de **02 (dois) veículos tipo ônibus, com capacidade de 44 (quarenta e quatro) lugares cada, com ano de fabricação não inferior a 2.000, para o transporte de estudantes no Município de Valinhos-SR**. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **José Carlos Oliveira Transporte Brasil Ltda.**, primeira classificada para os item 1 do presente processo.

CANCELAR o item 2, conforme solicitação da Secretaria requisitante.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 24 de maio de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Em determinação as exigências do Órgão conveniente – Caixa Econômica Federal, publico a presente Homologação/Adjudicação do PC nº 0392/2010 – TP 003A/2010, conforme segue:

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0392/10

TOMADA DE PREÇOS Nº 003A/10 (CONVÊNIO) - Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a execução da cobertura da quadra poliesportiva do Jardim São Luiz, na cidade de Valinhos, SP, pelo regime de empreitada por preço global obra.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 0392/2010 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso I, alínea "B", do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 20 de maio de 2010.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 0392/2010 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão, pelo Sr. Secretário da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa vencedora: **Serralheria Marquês Ltda-ME**; nas estritas condições constantes do edital licitatório.





Valinhos, 20 de maio de 2010.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

Em determinação as exigências do Órgão conveniente – Caixa Econômica Federal, publico a presente Homologação/Adjudicação do PC nº 0393/2010 – TP 004A/2010, conforme segue:

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0393/10**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004A/10 (CONVÊNIO) - Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessários para a urbanização da Praça Geraldo de Salles Pupo, no Jardim América II, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 0393/2010 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso I, alínea "B", do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 20 de maio de 2010.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e
Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 0393/2010 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão, pelo Sr. Secretário da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa vencedora: **Acesso Engenharia e Comércio Ltda**; nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 20 de maio de 2010.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

Em determinação as exigências do Órgão conveniente – Caixa Econômica Federal, publico a presente Homologação/Adjudicação do PC nº 0394/2010 – TP 005A/2010, conforme segue:

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0394/10**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005A/10 (CONVÊNIO) - Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a recuperação de pavimento asfáltico e serviços complementares em trecho da Avenida Dom Carlos Caramelo V. Motta e Rua Humberto Frediani, bairro Vila Faustina, na cidade de Valinhos, SP, pelo regime de empreitada por preço global.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 0394/2010 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso I, alínea "B", do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 20 de maio de 2010.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e
Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 0394/2010 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão, pelo Sr. Secretário da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa vencedora: **Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora Ltda.**; nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 20 de maio de 2010.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

**COMUNICADO - SORTEIO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0088/2010**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2010 – Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para uso da **PREFEITURA**, no atendimento da limpeza de próprios municipais. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que após a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, verificou que ocorreu empate nos itens abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

1) Empate nos itens n.ºs: **12, 13, 14 e 32** entre as empresas: **LIMPA MAISCOMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME** e **RODRIGO TONELOTTO-EPR**.

2) Empate no item n.º **45** entre as empresas: **LIMPA MAISCOMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME** e **ML DA SILVEIRA ME**.

A CJL designa a **data de 31/05/10 as 14h00 (segunda-feira)** para a sessão de desempate dos referidos itens.

Valinhos, 24 de maio de 2010.

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

**COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0141/2010**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2010 – Aquisição de TIRA PARA TESTES DE GLICEMIA, a serem distribuídas aos usuários cadastrados no programa de controle de diabetes, da Rede Municipal de Saúde da cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que:

1- A empresa: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, interpôs recurso administrativo, através do PA nº 7.476/10, contra a sua desclassificação para o item nº 01 – Tira para teste de glicemia, conforme publicação realizada na data de 19/05/10.

2- Os licitantes poderão impugnar o referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, conforme determina o artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3- Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

4- Transcorrido o prazo recursal, os autos do Processo de Interposição (PA nº 7.476/10), juntamente com o processo licitatório (PC nº 0141/10) serão encaminhados para a Secretaria da Saúde do Município de Valinhos, para análise e manifestação do recurso ora interposto.

Valinhos, 24 de maio de 2010.

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

**COMUNICADO DE RECLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0262/2010**

TOMADA DE PREÇO Nº 0035/2010 – Fornecedor de materiais e implantação sinalização semafórica na Rodovia Municipal dos Andradas, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **RECLASSIFICAR** com base no mapa demonstrativo das propostas de preços e conforme dispõe o § 1º do art. 44 da LC nº 123/06, conforme segue:

1- Empresa: **Sale Service Ind. Com. Serv. Sinalização Viária Ltda**, classificada para 18 do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 24 de maio de 2010.

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de
Licitações

SECRETARIA DE

**PATRIMÔNIO E ARQUIVO
PÚBLICOS**

**Plantão de Atendimentos de Situações
Emergenciais – PASE**

Atendendo as exigências contidas no Decreto nº 5049/99 informamos que a servidora **SONIA REGINA LUIZ** (20780) estará de plantão para Atendimentos de Situações Emergenciais – PASE, durante o mês de **abril/2010** solicitando, portanto pagamento a referida servidora.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário

SECRETARIA DE

**PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 36/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

- A empresa Corner Indústria e Comércio de Artigos Esportivos LTDA - ME solicitou licenças prévia, de instalação e de operação em 14/05/2010, através do processo nº 7083/2010, para a atividade de "fabricação de bolas".

- A empresa Clicheria Jais Indústria e Comércio LTDA adquiriu renovação de licença

de operação em 24/05/2010, através do processo nº 4784/2010, para a atividade de "fabricação de matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para off-set, foto).

- A empresa Soproval Embalagens Plásticas Ltda adquiriu licenças prévia e de instalação, em 24/05/2010, através do processo 2878/2010, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico (polietileno, pvc e semelhantes)".

- A empresa Roma Print Clichês e Matrizes Ltda adquiriu licenças prévia e de instalação, em 21/05/2010, através do processo 4197/2010, para a atividade de "matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para off-set, fotogravuras, composição de textos e imagens em geral etc)".

Valinhos, 25 de maio de 2010.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor do Departamento do Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº37 /2010**

O Departamento de Meio Ambiente vem pelo presente comunicar ao **Sr. Flavio Fernandes Cesarino**, o **DEFERIMENTO** da solicitação formalizada através do **Processo Administrativo nº3036/10 – Assunto: Apresentação de recurso – Auto de Infração de Queimada nº 01/2010**, conforme despachos e elementos constantes no citado expediente administrativo.

Dima, 25 de maio de 2010

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DA

SAÚDE

**"Plantão Atendimento Situações
Emergências" – PASE**

Decreto n.º 5049 de 13/01/99

Os servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situação de Emergência – PASE no mês de junho/2010.

Área Administrativa
Alexandra L. S. Pacifico
Fone: 192 – Emergência

Área Vigilância em Zoonoses
Mauro Pereira da Silva Neto
Regina Célia Francisco Picoli
Fone: 192 – Emergência

Área Vigilância Epidemiológica
Cláudia Maria dos Santos Silva
Fone: 192 – Emergência

Área Vigilância Sanitária
Ana Paula Palma Nogueira
Fone: 192 – Emergência

CAFFI
Lauma Ricardo de Lima
Fone: 192 – Emergência

Área Manutenção
Oswaldo Molon Filho



Fone: 192 – Emergência

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

EDITAL 323/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento** n.º 1227 série CC, à VINÍCIUS MOLINA FERRAZ RESTAURANTE - ME, em 12 de Maio de 2010.

Conforme o disposto nos art. 92, 110 e 112 inciso IX e art. 115 inciso II combinado com os art. 122 incisos XI e XIX da Lei 10.083/98 – Código Sanitário Estadual. Conforme disposto nos art. 196, 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 324/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 1222 série CC, à VAGNER DONIZETE ALVES.

Conforme o disposto nos arts. 92, 110 e 122 incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98. Artigo 85 da Lei Municipal 2953/96, art. 197 e 200 inciso II e XV da Federal.

Valinhos 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 325/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos abaixo relacionados:

· Protocolo n.º **1144/2010** a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Protocolo n.º **13236/2009** a SANTOS & FAGOTTO LANCHONETE LTDA.

· Protocolo n.º **13238/2009** a SANTOS & FAGOTTO LANCHONETE LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 326/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

· Protocolo n.º **1910/2010** a LEONARDO FRANCO DE OLIVEIRA – ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 327/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento** n.º 1228 série CC, à CHURRASCARIA E CERVEJARIA TRADIÇÃO GRILL LTDA, em 17 de Maio de 2010.

Conforme o disposto nos art. 92, 110 e 112 inciso IX e art. 115 inciso II combinado com os art. 122 incisos XI e XIX da Lei 10.083/98 – Código Sanitário Estadual. Conforme disposto nos art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 328/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA **defer** o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Protocolo n.º 6873/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000010-1-5
Razão Social: ESPER & LUCA VALINHOS LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 05239887000199
Resp. Legal: EDSON ANTONIO ESPER
CPF: 028.450.908-62

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 329/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE

COLETIVA **defer** as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6306/2010
Data de Validade: 17/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000093-1-8
Razão Social: BONAIUTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 03296616000140
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6859/2010
Data de Validade: 20/06/2011
Nº CEVS: 355620601-562-000063-1-9
Razão Social: KOMOTO & LIMA COZINHA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF: 09556992000102
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 3464/2010
Data de Validade: 06/03/2011
Nº CEVS: 355620601-562-000048-1-2
Razão Social: MAURICIO DE MOURA - ME
CNPJ/CPF: 09274500000196
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 330/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 1207 série CC a VIRMONT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 1119 série CC a LILIAN TORI BARRA.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial n.º 1113 série CC a PADARIA FIDALGA DE VALINHOS LTDA – EPP

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1201 série CC a IRMÃOS RUSSI LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 331/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de Interdição do Produto** n.º 308 série CC,

à NEO-NÚCLEO DE ENDOSCOPIA E ONCOLOGIA LTDA em 17 de Maio de 2010.

Conforme disposto nos artigo 122, incisos XI e XIII da Lei 10083 de 23 de Setembro de 1998. Conforme os artigos 38, 92, 93, 110, 111 da mesma Lei combinados com o art. 103 parágrafo único da mesma lei.

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 332/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA **defer** as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6301/2010
Data de Validade: 10/05/2011
Nº CEVS: 355620601-562-000033-1-0
Razão Social: BUFFET PIRÂMIDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05850886000186
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6302/2010
Data de Validade: 22/05/2011
Nº CEVS: 355620601-471-0000104-1-3
Razão Social: VANILSON PEREIRA DOMINGUES DOS SANTOS MINIMERCADO - ME
CNPJ/CPF: 07668131000190
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6327/2010
Data de Validade: 21/03/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000210-1-6
Razão Social: RM COMERCIAL HORTIFRUTTI VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 10407472000117
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 333/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA **defer** as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7086/2010
Data de Validade: 02/04/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000039-1-3
Razão Social: JOSÉ ANTONIO FORNER





VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 69344075000196
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6430/2010
Data de Validade: 22/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-0000526-1-2
Razão Social: TATIANE SENA BEZERRA
CNPJ/CPF: 1032851000146
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7010/2010
Data de Validade: 18/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000213-1-8
Razão Social: LOJA DE CONVENIÊNCIA E LAVA CAR TECATTI LTDA
CNPJ/CPF: 07538406000171
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 334/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6018/2010
Data de Validade: 18/05/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000601-1-9
Razão Social: LUIZA PILAR DE CASTRO POSSATO LEÃO
CNPJ/CPF: 51423200691
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Téc: LUIZA PILAR DE CASTRO POSSATO LEÃO
CPF: 514.232.006-91 CRM: 51954

Nº Prot.: 6490/2010
Data de Validade: 19/05/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000234-1-8
Razão Social: M & P COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 11250797000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: KATIA CRISTINA MARZOLA PAZINATTO
CPF: 153.602.668-99

Nº Prot.: 6194/2010
Data de Validade: 17/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000573-1-2
Razão Social: S.M.S. A BAR DOIS IRMÃOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 10594072000168
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: SERGIO APARECIDO SOARES
CPF: 301.788.628-00

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 335/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5541/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000058-1-9
Razão Social: FARMÁCIA SÃO LUIZ DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 52828316000170
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc: TAMARA M. DE ABREU SANTANA
CPF: 182.003.328-70 CRF: 22.420

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 336/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6058/2010
Data de Validade: 18/02/2011
Nº CEVS: 355620601-477-000058-1-9
Razão Social: FARMÁCIA SÃO LUIZ DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 52828316000170
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc: SIMONE DE OLIVEIRA SIMÃO
CPF: 361.864.928-26 CRF: 55286

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 337/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7184/2010
Data de Validade: 19/05/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000072-1-8

Razão Social: MERCEARIA DO PORTO VALINHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08175574000102
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 7126/2010
Data de Validade: 06/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-0000139-1-9
Razão Social: BENEDITO JONAS DIAS-ME
CNPJ/CPF: 04268802000138
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6309/2010
Data de Validade: 18/05/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000042-1-9
Razão Social: NEO-NÚCLEO DE ENDOSCOPIA E ONCOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 08613297000172
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 338/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1225 série CC a ISILDA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS CARDOSO - ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 339/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6192/2010
Data de Validade: 12/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000477-1-6
Razão Social: L & V LANCHONETE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09484066000179
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6758/2010
Data de Validade: 13/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000046-1-8
Razão Social: OSMIR CARLOS VELANI - ME
CNPJ/CPF: 05808412000176
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE

ALIMENTOS

Nº Prot.: 7142/2010
Data de Validade: 06/05/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000523-1-0
Razão Social: PASTELARIA LIMA, SOUZA & SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 10714411000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 340/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prots.: 6891/2010
Data de Validade: 02/10/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000541-1-9
Razão Social: LANCHONETE CN LIMITADA-ME
CNPJ/CPF: 10976221000153
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: GISLENE CARVALHO ZANDONA
CPF: 163.471.918-22

Valinhos, 25 de Abril de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 341/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6354/2010
Data de Validade: 06/09/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000117-1-1
Razão Social: RESTAURANTE MANILA LTDA
CNPJ/CPF: 00001561000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 342/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE





SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7286/2010
 Data de Validade: 05/08/2010
 Nº CEVS: 355620601-477-000056-1-4
 Razão Social: CMS FARMÁCIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 00107665000107
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 Resp. Téc: DEBORA DE SOUZA NATAL
 CPF: 336.612.458-05 CRF: 55962

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

EDITAL 343/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1217 série CC a NELORE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

EDITAL 344/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6412/2010
 Data de Validade: 20/05/2011
 Nº CEVS: 355620601-477-000106-1-8
 Razão Social: J. I. LUCATELLI - ME
 CNPJ/CPF: 11397101000164
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 Resp. Legal: JAQUELINE IARA LUCATELLI
 CPF: 287.197.168-42
 Resp. Téc: ANA LÚCIA PICCOLO
 CPF: 283.444.368-85 CRF: 50337

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

EDITAL 345/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 12178/2009
 Razão Social: KORBACH VOLLET ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 040.823.370/0001-46
 Endereço: RUA CLARK, S/N
 Município: VALINHOS CEP: 13270-000
 Resp. Legal: LUIZ FERNANDO CARDOSO NAPOLITANO CPF: 008.009.628-00
 Resp. Técnico: JOSÉ BERNARDO ROLIM ROSA
 CPF: 609.553.508-59
 Conselho Prof: CREA
 No. Inscr.: 0600360064 UF: SP

Valinhos, 25 de Maio de 2010.

CARINA M. DIAS
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
 Secretário da Saúde

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

**Edital nº 09 / 2010
 D.T.O. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de **junho / 2010**, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 19678 e 16799 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Nelson Roberto Grandin
 Edison Rodrigo Tabet

Valinhos, 24 de maio de 2010.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
 Depto. de Trânsito e Operações
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

**Edital nº 10 / 2010
 D.T.O. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções / gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de **junho / 2010**, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 e 16807 (rádio

nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Rosângela Ap. de Lima Gouveia
 Cláudia Ap. Pinheiro
 Darci Donizete Artero
 Maurício Evaristo da Silva

Valinhos, 24 de maio de 2010.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
 Depto. de Trânsito e Operações
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

DEPARTAMENTO DE

**ÁGUAS E ESGOTOS
 DE VALINHOS**

**RESOLUÇÃO N.º 527
 DE 20 de maio de 2010**

Declara facultativo o ponto nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos no dia 04 de junho de 2010 e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 7.571, de 18 de maio de 2010.

Resolve

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos no dia 04 de junho de 2010, em deferência às celebrações, comemorações e eventos relacionados ao dia de "Corpus Christi".

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 20 de maio de 2010.

Rover José Rondinelli Ribeiro
 Presidente

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO DE PAULA
 SANTOS NARDI
 Diretora do Departamento Jurídico

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO
 Diretor do Departamento Administrativo

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes do processo administrativo n.º 216/2010-DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
 Nardi
 Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Mário Antonio Augusto
 Diretor do Departamento Administrativo

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 012/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS – FUNCATE

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 012/2009-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de maio de 2010.

MODALIDADE: processo de compras n.º 05/2009 – artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 025/2010-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: DSI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reservatório metálico para água potável, capacidade de 402 m³ a ser instalado em área própria, nas dependências da Chácara Silvânia, dotado de instalações hidráulicas e elétricas, pára-raios, com base de concreto armado e execução de limpeza e acerto do terreno.

VALOR: R\$ 389.290,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa reais)

MODALIDADE: processo compras n.º 022/2010, tomada de preços n.º 005/2010

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 026/2010-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de fundação, fechamento em alvenaria de bloco de concreto, cobertura com telha de fibrocimento e instalação de caixilhos do galpão a ser construído para fechamento da unidade de tratamento preliminar da ETE – Capuava.

VALOR: R\$ 147.979,38 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e





trinta e oito centavos)

MODALIDADE: processo de compras n.º 15/2010, tomada de preços n.º 03/2010

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico n.º 20/2010
Processo de Compras N.º 21/2010
Data do Pregão: 10/06/2010
Horário encerramento: 09:30 horas
Horário da disputa: 09:45 horas
Objeto: Aquisição de materiais, produtos e reagentes de laboratório, para uso em análises e testes laboratoriais.

Publicação e informações: O edital poderá ser analisado através de consulta aos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.
Valinhos, 25 de maio de 2010.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Nardi
Autoridade Competente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **DIVISÃO DE PESSOAL** **RESUMO DA PORTARIA JÁ** **PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 2143 / 2010 **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora:

IVONE DE ARAUJO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Presidência, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o período de 24 de maio de 2010 a 02 de junho de 2010, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes na C.I. n.º 026/2010 – DPA/DA/DAEV.

Valinhos, 19 de maio de 2010.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

ATA N.º 11/2010

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2010.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, na Divisão de Recursos

Humanos do Departamento Administrativo desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, n.º. 1054 - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação da candidata aprovada no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocada através do Edital de Convocação n.º 11/2010, publicado no Boletim Municipal n.º. 1183 edição de 19 de maio de 2010, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A – Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, na Divisão de Recursos Humanos situada na Avenida Orozimbo Maia, n.º. 1054 - Vila Sônia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Apresentou-se a candidata abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo, que formalizou o Termo de Desistência da Vaga, conforme disposições constantes no item n.º. 12.7 do Edital de Concurso Público 01/2008:

Cargo: OPERADOR DE ETA

Lotação: Divisão de Tratamento de Água – ETA II

Candidata Convocada:

17ª – CIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS REIS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**, Presidente desta Autarquia.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2010 **CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, em virtude do protocolo administrativo n.º. 328/2010 e do item B.1 da Ata n.º. 11/2010, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º. 01/2008 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, situada na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, n.º. 1054 - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames

médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: 28 DE MAIO DE 2010 - Horário: às 09h00

Cargo: OPERADOR DE ETA

Lotação: Divisão de Tratamento de Água – ETA II

Candidato Convocado:

18º – EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso n.º. 01/2008, cabendo o Departamento de Águas

e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 25 de maio de 2010.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE"

Resolução n.º. 461 **de 11 de abril de 2003.**

Em atendimento ao disposto na Resolução em referência, bem como no processo administrativo n.º. 504/2003-DAEV, segue abaixo a relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos escalados para prestar serviços como plantonistas durante o mês de **junho de 2010**.

Servidor	Divisão	Celular
Marcello César Lino	DOS/DOSA	9779-4203
Marcos Caetano Jacinto	DMSA	9790-6735
Marcos Antonio Teixeira das Neves	DMSE	9792-6706
Rodrigo Basso	ETA I e II	9792-0725
Luciana de Andrade Bonon	ETE	9798-1729
Ricardo Rogério Gardin	DME	9796-5833
Silnei Eduardo Serpentine	DME	9602-3075
João Carlos Lisboa	DMSA	9792-6603
José Nilton Silva	DMSA	9700-3091
José Roberto Berti	DMSA	9785-0673
Ailton Romeu Cantarini	DMSE	9782-2691
Aloísio Suate	DMSE	9795-1175
Antônio Evangelista de Lima	Retroescavadeira	9601-4199
Francisco de Assis Pereira	Controle Operac.	9785-5166
João Luis Veronez	Transportes	9795-0070
Rubens Roberto Cintra	Transportes	9791-1103
Valdecir da Silva	Transportes	9625-8399
Valdir Aparecido de Oliveira	Transportes	9791-4977
Victor Mathias Anselmo	Transportes	9794-4301

Valinhos, 25 de maio de 2010.

Eng.º MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Departamento de Obras e Manutenção
Diretor

Eng.º ROVER JOSE RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V., respondendo pelo Departamento Administrativo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Convocação

Reunião Ordinária do Conselho Comunitário da UBS-IMPERIAL

Pela presente convocamos os CONSELHEIROS E A POPULAÇÃO EM GERAL DOS BAIRROS atendidos pela UBS-IMPERIAL para a Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde, para o próximo dia **02 de JUNHO de 2010 – 4ª**

feira, às 13h:00m, na UBS – JARDIM IMPERIAL, localizada à Rua Campinas, 633.

Pauta

1. INFORMES ;
2. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;
3. PALAVRA ABERTA À COMUNIDADE SOBRE ASSUNTOS LIGADOS À UBS
4. PALAVRA DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS LIGADOS À UBS
5. ASSUNTOS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 15ª
SESSÃO, 15ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia
18/05/2010.

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 45/10, que altera redação do art. 131 da Lei Municipal n.º 4475/09, que alterou dispositivos da Lei n.º 3.915 de 29 de setembro de 2005 - Código Tributário do Município de Valinhos. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Projeto de Lei n.º 46/10, que dispõe sobre a instituição de normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades em Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Resolução n.º 03/10, que autoriza a Presidente e o 1º Secretário da Mesa da Edilidade a se ausentarem do País no desempenho de Missão Oficial. Autoria da Mesa Diretora.

Ofício:

Ofício n.º 479/2010 - DTL/SAJI/P, comunicando que no período de 02 a 10 de junho do corrente ano, o sr. Prefeito Municipal estará em missão oficial municipal em Cavarzere na Itália, acompanhado da Presidência e demais pares deste Corpo Legislativo, bem como do Secretário Municipal da Cultura Mário Sérgio Farci. Autoria do Executivo Municipal.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador
José Henrique Conti:

- n.º 533/10, informações se a Prefeitura tem conhecimento do aterramento ao redor da Lagoa Cambará no bairro Country Club.

- n.º 534/10, informações se a Prefeitura Municipal tem conhecimento da procedência da água de charco em um ponto da lagoa do bairro Country Club.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:

- n.º 535/10, informações se há projetos



OBS: Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente, ou no telefone da UBS, para fins de justificativa.

Valinhos, 20 de maio de 2010

Sergio Salles, Edmilson A. Martins - Conselheiros representantes da coletividade
Renato C. Lopes, Selma Tasmô - Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais
Enfermeira Ilma - Representante pelo Poder Público

Publicada na UBS
mediante afixação no quadro de avisos em:
21 de maio de 2010.

UBS.Convocação CCS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião Plenária n.º 195ª
Data: 27/05/2010
Primeira chamada às 15:00 hrs
Segunda chamada às 15:30 hrs
Local: Auditório, Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/n.º Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança.

Republicação de Pauta

EXPEDIENTE:

I - Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros.
II - Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior (n.º 194ª).
III - Ciência de correspondência e documentos recebidos.
IV - Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

I - Relato dos trabalhos das comissões.
II - Posse dos novos conselheiros.
III - Encaminhamento a comissão de Acompanhamento Sócio Assistencial dos documentos das entidades Clube de Mães, Peregrinos e Iceac para providências em relação à inscrição no CMAS.

IV - Apresentação e aprovação do Projeto para estruturação da APAE por meio de recursos federais/emenda parlamentar.

V - Apresentação e aprovação do Demonstrativo Analítico Financeiro/ 2009.

VI - Recadastramento das entidades.

VII - Inclusão de novos assuntos.

VIII - Assuntos Gerais.

OBS.: Conforme Regimento Interno - Artigo 28: As reuniões ordinárias são divididas em duas partes: Expediente e Ordem do Dia.

Parágrafo 1º: As matérias que

compõem o Expediente (acima, I, II, III e IV)

Parágrafo 2º: A Ordem do Dia constitui-se das matérias propostas pela Diretoria, conforme artigo 14, inciso VI.

Artigo 14: A Diretoria reunir-se-á mensalmente, tendo as seguintes competências:

Inciso VI: elaborar a pauta das reuniões do Conselho.

Reginaldo da Silva Mello
Presidente

Adriana Simões
1ª Secretária

Mª Cristina S. Constâncio
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Décima primeira (11ª) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, realizada aos oito de abril de dois mil e dez (08/04/2010), às oito horas (8h00), na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março s/n.º, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos S/P. Estiveram presentes à reunião, conforme controle de presença, os **Conselheiros Titulares:** Lais Helena Antonio dos Santos; Warner Clayton Ferrari; Diego Fernandes Alarcon; Rover José Rondinelli Ribeiro; Harú César Watage; Dietrich Quast; Oscar Aparecido Bessegio; Lillian Gonçalves Chaves; Rachel Lavoretti Rocha Pardo; William de Oliveira; Kellen Cristina Tobaldini; Maria Amélia D'Azevedo Leite. A reunião contou com dezessete (12) conselheiros. Lais Helena Antonio dos Santos, primeira secretária, presidiu a reunião. Após cumprimentar a todos, Justificou as ausências do Presidente Claudimir Kiko Ferreira, Vice-presidente Oswaldo Luiz Marchiori; Antonio Roberto Montero; Sandrine Blauchut e Silva. Justificadas, também, as ausências de Kellen Cristina Tobaldini e de Maria Amélia D'Azevedo Leite na reunião do dia onze de março. A seguir leu a ordem do dia contendo: I - **Expediente:** 1 - Discussão e votação das nona e décima Atas. II - **Ordem do dia:** 2 - Abertura da palavra aos conselheiros, para assuntos de interesse geral. Dando continuidade o Presidente citou o e-mail de Dietrich, sugerindo assuntos para a presente pauta, ao qual Lais Helena sugeriu passar pela apreciação dos conselheiros. Aberta a discussão da nona ata, foram propostos destaques para dirimir dúvidas. Maria Amélia indagou se os processos citados na nona ata foram lidos na íntegra ou se houve somente explicações. William disse que os processos deveriam ficar à disposição dos conselheiros ao menos quinze dias antes da reunião do Conselho. Oscar disse que cada conselheiro deveria ler os processos, que podem ser baixados via internet e sempre estão disponíveis. Para melhor entendimento o artigo 32 da Lei

4186/2007 será transcrito, por sugestão de Rover. Houve esclarecimento da sigla CMP - **Comissão** Municipal de Planejamento e não **Conselho**, a qual estuda os projetos, antes de passar para o Conselho. Em votação a nona ata, com os esclarecimentos e acréscimos foi aprovada por unanimidade. A seguir a Presidente Lais Helena colocou em votação a décima ata, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo as discussões Dietrich questionou se o FMDU foi regulamentado e quais os regulamentos do Fundo quem gerencia, finalidades, dinheiro que entrou, extratos bancários, o qual Oscar respondeu que bastaria ver o balancete no Boletim Municipal, onde tudo consta. Marcos Bovo para a próxima reunião para esclarecimentos da Lei e o envio com cópia por e-mail para os conselheiros. Dietrich disse que na reunião passada já deveria ter discutido sobre o fundo e outros assuntos de interesse geral. Maria Amélia disse ainda ter dúvidas quanto as ZEIS, oportunamente exporá suas idéias. William disse que estamos discutindo somente o presente quando as discussões deveriam ser mais do futuro da cidade. Foi solicitado que as explicações nas próximas reuniões sejam com retro-projetor, a fim de melhor entendimento das questões discutidas, conforme entendimento anterior. Nada mais havendo a tratar a Presidente Lais Helena agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. A ata foi lavrada por mim Lillian Gonçalves Chaves, segunda secretária, e assinada por todos os presentes nominados e referenciados e terá seu substrato publicado no boletim municipal.

Lais Helena Antonio dos Santos
Lillian Gonçalves Chaves
Presidente em exercício
Segunda secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO

ERRATA

Retificar a resolução n.º. 02/2010 - CMDI, publicada no Boletim Municipal n.º. 1183, de 19/05/2010 página 16.

ONDE SE LÊ: ... na 67ª Reunião, ordinária, realizada no dia 09/04/2010...

LEIA-SE: ... na 68ª Reunião, ordinária, realizada no dia 14/05/2010...

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre o registro de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso...

LEIA-SE: Dispõe sobre o registro de programas e de entidades governamentais e entidades não-governamentais de atendimento ao idoso...

Valinhos, 20 de maio de 2010.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente



para revitalizar o barranco da Av. Orozimbo Maia com a rua Caetano Brandini no bairro Colina dos Pinheiros.

De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 536/10, informações se há estudos para construção de passeio público tipo (calçada) na rua Arthur Fernandes, Vila Santana.

- n.º 537/10, informações se há estudos em viabilizar a manutenção da quadra poliesportiva, Jardim Morada do Sol.

- n.º 538/10, informações se há por parte da municipalidade viabilizar a instalação de cestos de lixo na Praça no Jardim Morada do Sol.

- n.º 539/10, informações se há estudos em viabilizar a manutenção do playground da praça no Jardim Morada do Sol.

- n.º 540/10, informações se há estudos em viabilizar a instalação de calçamento ou pista de caminhada ao redor da praça do Jardim Morada do Sol.

- n.º 541/10, informações se há estudos em viabilizar a pavimentação asfáltica na Alameda das Mangueiras, entrada do Parque Valinhos até próximo ao n.º 828 no Centro de Controle de Zoonoses.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 542/10, informações sobre a falta de água no Jardim Jurema e adjacências aos sábados.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:

- n.º 543/10, informações se está desativado o posto da Guarda Civil Municipal, localizado no Jardim São Marcos.

De autoria dos vereadores Lourivaldo Messias de Oliveira e Dalva Berto:

- n.º 544/10, Voto de Reconhecimento e Congratulações aos organizadores do 2º Fórum de Políticas para as Mulheres realizado em Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 545/10, informações se o proprietário do imóvel foi notificado para construir calçada na rua Horácio Amaral no Jardim Pinheiros. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 546/10, informações sobre quais os Deputados Federais e Estaduais efetivamente conseguiram recursos financeiros para Valinhos desde 2005.

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 548/10, informações se estão nos planos da municipalidade a construção de Escola no Jardim América II.

- n.º 549/10, informações se existe previsão para o início das obras da quadra poliesportiva no bairro CECAP.

- n.º 550/10, cópia dos termos Aditivos Contratuais publicados no Boletim Municipal bem como cópia das notificações ao T.C.E. contratos n.ºs 028/09, 023/93, 078/04, 0135/95, 077/08, 042/09, 080/95, 027/09, 047/08 e 0111/08.

- n.º 551/10, cópia dos contratos referentes aos Processos de Compras n.º 088/10, 0290/10, 0410/10, 0453/10.

- n.º 552/10, cópia do contrato referente ao Processo de Compras de n.º 0287/10.

- n.º 554/10, cópia do Aditivo de Alteração Contratual e Ratificação Contratual referente ao contrato n.º 0079/06, conforme publicado no Boletim Municipal.

- n.º 555/10, cópia do contrato de n.º 0016/10, entre a municipalidade e a empresa Um Welt Consultoria LTDA.

- n.º 556/10, cópia do Termo Aditivo, referente ao contrato de n.º 095/09, publicado no Boletim Municipal, referente a empresa Xerografia Copiadores e informática LTDA-ME.

- n.º 557/10, cópia dos contratos publicados no Boletim Municipal n.ºs 013/08, 030/10, 033/10, 034/10 e 035/10.

- n.º 558/10, cópia dos contratos n.ºs 026/10, 0119/10, 0143/10, 0287/10 e 0261/10.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 562/10, informações sobre quais os valores que serão destinados para as obras de drenagem nos quatro pontos de armazenamentos em nosso Município.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 564/10, informações se há estudos em viabilizar a colocação do lado de fora do Terminal Rodoviário em suas entradas, placas de informações das linhas e horários de saída dos ônibus.

- n.º 565/10, enviar ofício de solidariedade e apoio ao diretor do Instituto Butantan sr. Otávio Mercadante, devido ao incêndio ocorrido no último dia 15.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 567/10, informações sobre o motivo de não haver sido feito a devida manutenção e pintura do Centro Comunitário do Jardim Jurema.

- n.º 568/10, informações se há plano comunitário para asfaltamento das ruas 29, 41, 43 e 51 do bairro Vale Verde.

Requerimentos aprovados na Ordem do Dia:

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 503/10, informações de quem é a responsabilidade da roçada executada no entorno da Lagoa Cambará, no bairro Country Club.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 515/10, informações se todos os bairros do nosso município são contemplados com a varrição das ruas.

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 521/10, informações sobre qual é o valor pago para a empresa Helvetia pelo serviço prestado no período para o DAEV.

- n.º 523/10, informações se está nos planos da municipalidade a realização de obras para a interligação da Av. Joaquim Alves Corrêa com o município de Vinhedo.

- n.º 529/10, informações sobre quais os valores gastos pela municipalidade com propaganda na área da saúde em 2010 e sobre a construção do Pronto Socorro do Jardim Paraíso, Jardim São Marcos e UPA.

- n.º 532/10, informações sobre qual o motivo da troca de local da construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Requerimento Rejeitado:

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 547/10, instaurar CEI - Comissão Especial de Inquérito para a apuração dos fatos relacionados à entrega do material escolar e propaganda de publicidade referente a área da Educação através dos meios de comunicação local e regional.

Requerimentos lidos e encaminhados para a Ordem do Dia da próxima sessão:

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 553/10, informações se está faltando merendeira para a execução dos serviços.

- n.º 559/10, informações se é de conhecimento que o mandato da atual diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos está vencido desde o dia 14 de outubro de 2009

- n.º 560/10, reiterando informações complementares ao Requerimento n.º 421/10, que trata do Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 563/10, convocar os membros da comissão que representa o Comitê de Vigilância às mortes materna e infantil da cidade, para prestarem esclarecimentos sobre os elevados índices de óbitos apresentados em nosso Município.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 566/10, informações se o radar que está sendo instalado na Rodovia dos Agricultores será monitorado pela Prefeitura Municipal ou por outro órgão oficial.

Indicações lidas e encaminhadas ao sr.

Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 370/10, mudar o itinerário da linha do ônibus do bairro Vale Verde para que ele passe a descer pela Av. Hélio Pires de Camargo e subir pela Av. Cleyton Alves Corrêa.

- n.º 371/10, analisar árvore na rua Pedro Álvares Cabral n.º 434 no Jardim Santo Antonio e verificar a possibilidade de remoção.

- n.º 372/10, retirada de tronco e reparo no passeio público da rua das Magnólias n.º 01, Jardim Novo Mundo III.

- n.º 373/10, analisar o aspecto da árvore e verificar a possibilidade de remoção na rua Carlos Alberto Bianchini n.º 145 no Jardim das Palmeiras.

De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 374/10, cortar o mato e fazer a limpeza em toda a extensão da Av. Brasil, Vila Santana.

- n.º 400/10, poda de árvores ao longo da rua Ricardo Giussepe Venturini, Jardim Bom Retiro II.

- n.º 401/10, operação tapa buraco na rua João Bissoto Filho, defronte ao n.º 835, Jardim São Pedro.

- n.º 402/10, operação tapa buraco na rua Antonio Fachinelli Filho, defronte ao n.º 34, Jardim Bom Retiro II.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:

- n.º 375/10, entrar em contato com a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para melhoria na iluminação na rua Vitaliano Pelegatti no bairro Ponte Alta.

- n.º 376/10, recapear a rua das Azaléias no bairro Fonte Nova.

- n.º 377/10, consertar buraco no asfalto na rua Dom João IV no bairro São Jorge.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 378/10, analisar a galeria de água pluvial que está com vazamento localizada na rua Pastor Oswaldo Cecon, esquina com a rua Estoril no Parque Portugal.

- n.º 379/10, notificar o responsável para que seja realizado a construção de calçada para pedestres ao redor do Centro Educacional do Sesi 234.

- n.º 380/10, limpeza e corte de mato em toda a extensão da calçada da rua Pastor Oswaldo Cecon no Parque Portugal.

- n.º 381/10, operação tapa buraco em vários locais no Município.

- n.º 382/10, retirar entulho, cortar o mato e limpar o terreno abandonado localizado na rua Olívia Anselmi defronte a rua José Orestes Cassácio no Jardim Figueira.

- n.º 383/10, construir calçada na rua





Minoro Toyoda no Vale Verde.

- n.º 384/10, construir calçada para pedestres na rua Dezesete, defronte ao nº 880 na entrada do Jardim Palmares II.

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 385/10, asfaltamento em toda extensão da rua Manoel Barroso, bairro Vale Verde.

- n.º 386/10, retirada de árvore da calçada na rua Agostinho Ferrari n.º 177, bairro Santa Maria.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 387/10, operação tapa buracos na rua São Paulo, Vila Santana, próximo ao ponto de ônibus, defronte ao colégio Prof. José Leme do Prado.

- n.º 388/10, conserto da calçada na Av. dos Esportes, altura dos n.ºs 649, (defronte ao Mc Donald's, 735 (Saga Veículos), 815, 865 (Gráfica Giardelli) e 887 (Quali Bombas).

- n.º 389/10, pintura de lombada, altura do n.º 65 na rua Pedro Alves Pego, no bairro Chácaras São Bento.

- n.º 390/10, limpeza da praça situada entre as ruas Itália, Vitória Colombo Rossi e Ricardo Sperancin, na Vila Rosa.

- n.º 391/10, remover a terra decorrente do deslizamento de um barranco na rua Sintra no bairro Portugal.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 392/10, colocar grade na galeria pluvial existente na Rodovia dos Agricultores ao lado do novo radar.

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:

- n.º 393/10, efetuar o rebaixamento ou criação de canaleta na rua Americana esquina com a rua Campinas.

- n.º 394/10, poda da árvore situada na rua Americana n.º 131, Jardim Imperial.

- n.º 395/10, construção de um mural para recados no posto de saúde localizado no Jardim Imperial.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 396/10, limpeza de ruas e calçadas da rua Manoel Estabino cruzamento com Av. Onze de Agosto.

- n.º 397/10, instalação da pia no Centro Comunitário do Jardim Bom Retiro na rua Agostinho Capovilla.

- n.º 398/10, manutenção e pintura no Centro Comunitário do Clube de Mães do Jardim Pinheiros.

- n.º 399/10, pintura no Centro Comunitário Capuava/SESI na Rod. Flávio de Carvalho, Capuava.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 28/10, que dispõe sobre a proibição de escrita, ou

assinalamto e a realização de pinturas em muros e fachadas para fins de propaganda eleitoral, com emprego de tinta, piche, cal ou produto semelhante. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero. Aprovado em 2ª Discussão

Projeto de Lei n.º 03/10, que denomina João Zanucchi a Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Maracanã, bairro Ponte Alta. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 11/10, que denomina José Teixeira da Silva o Sistema de Lazer n.º 3 do loteamento Residencial Água Nova. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 43/10, que institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais "Melhor Caminho", autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Resolução n.º 03/10, que autoriza a Presidente e o 1º Secretário da Mesa da Edilidade a se ausentarem do País no desempenho de Missão Oficial. Autoria da Mesa Diretora.

Publique-se

Dalva dias da silva Berto
Presidente

Valinhos, aos 21 de maio de 2010.

Circular n.º 16/10

Assunto: Sessão Ordinária de 25/05/2010.

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo solicitação da Senhora Presidente comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 25 de maio às 19:00 horas está assim constituída:

1. Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/10, que cria o Fórum Municipal Valinhos 2020 - Novos Caminhos, Grandes Desafios e dá outras providências, autoria da vereadora Dalva Berto;

2. Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/10, que institui a distinção honorífica denominada "Prêmio Mulheres Empreendedoras de Valinhos", autoria dos vereadores Paulo Roberto Montero e Dalva Berto.

3. Requerimento n.º 553/10, informações se está faltando merendeira para a execução dos serviços, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira;

4. Requerimento n.º 559/10, informações se é de conhecimento que o mandato da atual diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos está vencido desde o dia 14 de outubro de 2009, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira;

5. Requerimento n.º 560/10, reiterando informações complementares ao Requerimento n.º 421/10, que trata do

Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira;

6. Requerimento n.º 563/10, convocar os membros da comissão que representa o Comitê de Vigilância às mortes materna e infantil da cidade, para prestarem esclarecimentos sobre os elevados índices de óbitos apresentados em nosso Município, autoria do vereador João Moysés Abujadi;

7. Requerimento n.º 566/10, informações se o radar que está sendo instalado na Rodovia dos Agricultores será monitorado pela Prefeitura Municipal ou por outro órgão oficial, autoria do vereador José Henrique Conti.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Legislativo

Do Projeto de Resolução n.º 03/2010 –
Proc. n.º 1082/2010

**Resolução n.º 03
de 18 de maio de 2010.**

Autoriza a Presidente e o 1º Secretário da Mesa da Edilidade a se ausentarem do País no desempenho de Missão Oficial.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 4536, de 31 de março de 2010,

Resolve:

Art. 1º. São autorizados, na forma do art. 13, inciso I. da Lei Orgânica do Município, a Presidente desta Casa, Vereadora Dalva Dias da Silva Berto e o 1º Secretário da Mesa, Vereador José Aparecido Aguiar, a desempenharem Missão Oficial na comuna de Cavarzere, localizada na província de Veneza, Região do Veneto, Itália, em cumprimento a celebração do pacto de amizade e tratado de cidade-irmã a que se refere à Lei Municipal n.º 4536, de 31 de março de 2010, em caráter temporário, de 02 a 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º. As despesas com execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, na forma do que dispõe o art. 3º da mesma Lei 4356/10.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de maio de 2010.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

José Aparecido Aguiar
1º Secretário

Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de

costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato n.º 002/2010

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: RACHEL LAVORENTI ROCHA PARDO

Objeto: Contratação de empresa ou profissional (pessoa física) para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, para acompanhar e orientar a Comissão de Sistematização .

Valor: R\$ 7.500,00

Vigência: 90 dias

Processo n.º 063/2010

Modalidade: Dispensa de Licitação (art.24, II, Lei 8.666/93)

Assinatura: 11 de maio de 2010.

MARIA APARECIDA PALLOTA
Diretoria Administrativa
Diretora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

**Portaria n.º 443
de 10 de Maio de 2010**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Resolução n.º 02/2010 de 27 de Abril de 2010, que altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e o quadro de servidores, na forma que especifica e dão outras providências,

Considerando o artigo 3º e anexo I da Resolução citada, resolve,

NOMEAR

Nilson Luiz Mathedi, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, referência CC1, lotado junto a Diretoria Parlamentar, a partir 01 de Maio de 2010; ficando a partir desta data, em decorrência deste ato, revogada a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor Secretário de Departamento;

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos dez dias de Maio do ano de dois mil e dez.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente





TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA**

**CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO**

**PARQUE MUNICIPAL DE
FEIRAS E EXPOSIÇÕES
“MONSENHOR BRUNO NARDINI”**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
“AYRTON SENNA DA SILVA”
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93